FLS 276
Setor de Licitação

Alliance Medical

Jaciara - MT, 31 de julho de 2018.

Ao

Municipio de Jaciara
Av. Antônio Ferreira Sobrinho, 1075, Bairro Centro.
CEP: 78820-000
Jaciara - MT
CNPJ/MF sob o nº 03.347.135/0001-16

At. Sr. Jozimar
Telefone: (66) 9 96347720
E-mail: convenios.obras@outlook.com.br

Nº: Orçamento 020/2018

Prezados Senhores,

Conforme contato prévio segue descrição detalhada e valor orçado do equipamento a ser fornecido pela GE Healthcare.

Equipamento(s)	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
9100 NXT 3 gases	1	80.000,00	80.000,00

O preço acima inclui:

- ICMS, II, IPI, PIS e COFINS às alíquotas vigentes na data de emissão da proposta de venda;
- Frete GE;
- Montagem e instalação do equipamento;
- Garantia de 01 (um) ano.

OBS1: Qualquer tributo que seja criado ou majorado no futuro, correrá por conta exclusiva do Comprador;
OBS2: O valor acima mencionado é um orçamento, portanto sujeito a alteração sem prévio aviso.
OBS3: Orçamento com prazo de validade 10 (dez) dias.

Atenciosamente,
Najisla Bucair
Fone: (66) 9 8143-7013
E-mail: najisla@alliancemedical.med.br

FLS 277
Setor de Licitação

Alliance Medical

DESCRIÇÃODO(S) EQUIPAMENTO(S)

SISTEMA DE ANESTESIA 9100c NXT

Foto meramente ilustrativa – Anestesia 9100c NXT

Mais uma inovação baseada no legado de 100 anos de experiência em anestesia GE Healthcare/Datex Ohmeda. Projetado e fabricado pela GE Healthcare o sistema de anestesia 9100c NXT é sinônimo de precisão, versatilidade e confiabilidade, um verdadeiro parceiro dentro do centro cirúrgico para garantir a segurança do paciente.

Com interface de usuário familiar e intuitiva permite ao usuário a confirmação visual contínua da função desejada, o fole ascendente fornece uma indicação constante do status de ventilação e adequação do fluxo de gás fresco, além de alertar o clínico visualmente sobre vazamentos no circuito. O volume reduzido do sistema respiratório responde rapidamente a alterações do fluxo de gás fresco, mesmo durante a anestesia com baixo e mínimo fluxo.

Aplicável para um amplo grupo de pacientes, desde neonatais até adultos com obesidade mórbida, e procedimentos cirúrgicos.

FLS 248
Setor de Licitação

Alliance Medical

DESTAQUES

- Leve e compacta para fácil manuseio;
- Sistema de iluminação dedicado projetado para garantir a segurança no preparo da anestesia em ambiente escuro;
- Superfícies duráveis e lisas para facilitar a limpeza;
- Grande superfície de trabalho para melhorar a ergonomia no preparo da anestesia;
- Três gavetas para maior armazenamento;
- Todo material em contato com os gases respiratórios do paciente são látex-free;
- Menor número de peças do sistema respiratório e circuitos reduzem o potencial de escapes e desconexões fornecendo uma maior segurança ao paciente;
- Sistema respiratório inteiramente autoclavável;
- Acionamento do sistema é rápido e fácil em um ambiente onde o tempo é importante, com sistema de auto teste finalizado em menos de 5 minutos;
- Alteração de ventilação manual com balão para ventilador eletrônico com apenas um toque;
- Mínimo fluxo de O2 de 25 ml/min, disponível em dois fluxômetros, assegura ventilação de baixo fluxo;
- Pico de fluxo maior que 120 l/min permite uma rápida lavagem do sistema respiratório;
- Proteção contra hipóxia e apneia;
- Espirometria, fole ascendente e alarmes baixos de pressão das vias aéreas ajudam a detectar vazamentos;
- Espirometria e alarme de alta pressão das vias aéreas ajudam a detectar bloqueios.

REDUZINDO OS CUSTOS

- Somente uma manutenção programada por ano;
- Os vaporizadores calibrados Tec 7 são isentos de manutenção;
- Realiza anestesia com baixo fluxo.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

MODOS VENTILATÓRIOS

VCV – Ventilação controlada a volume

PCV – Ventilação controlada a pressão

Modo Manual e Espontâneo

Alliance Medical

SOFTWARE AVANÇADO (OPCIONAIS)

SIMV VCV - Ventilação mandatória intermitente sincronizada - ventilação de controle de Volume

SIMV PCV - Ventilação mandatória intermitente sincronizada - ventilação de controle de Pressão

PSV Pro - Ventilação de suporte de pressão com backup de apneia

Espirometria – Alça pressão x volume e fluxo x volume

FLUXÔMETROS

Aparelho de anestesia para três gases, com fluxômetros duplos para O2, Ar e N2O:

Fluxômetro duplo de O2: 0.1 to 1.0 L/min e 1.0 a 10.0 L/min

Fluxômetro duplo de N2O: 0.1 to 1.0 L/min e 1.0 a 10.0 L/min

Fluxômetro de Ar: 0.1 a 10.0 L/min

FAIXA DE CONTROLE

Volume corrente	20 a 1500 mL
Frequência respiratória	2 a 99 rpm
Sensibilidade por fluxo	0.2 a 10 L/min
Pressão Inspiratória	5 a 50 cm H2O
Pressão de Pico	10 a 99 cm H2O
Relação I:E	2:1 a 1:8
Pausa inspiratória	Off, 5 a 60% do tempo inspiratório
PEEP	off, 4 a 25 cm H2O
Fluxo de pico	120 L/min + gás fresco

MONITORIZAÇÕES

Volume Corrente	0 a 2000 mL
Volume Minuto	0 a 60 L/min
Pico de Pressão	0 a 120 cmH2O

FLS 280
Setor de Licitação

Alliance Medical

Pressão Média	-20 a 120 cmH2O
PEEP	0 a 120 cmH2O
FiO2	0% a 100%

DISPLAY

Tipo	LCD colorido de 7.5 polegadas
Curvas	PxT, FxT e loop (OPCIONAL)
Dados Numéricos	Parâmetro de controle, Monitoração dos dados do paciente e Ajustes de alarme
Indicador de Estado	Modo ventilatório, bateria, estado do teste e relógio

VAPORIZADORES

Tipo e Modelo	Calibrado, Tec 7
Número de posições	Barra selectatec com 2 posições
Agentes anestésicos inalatórios	Isofluorano, Sevofluorano, Enfluorano, Halotano
Volume de armazenamento	300 mL

ESPECIFICAÇÃO ELÉTRICA

Tensão de Alimentação	Bivolt 110/220 Vac; 50-60 Hz
Bateria de Segurança	Incorporada
Tipo	Recarregável de chumbo-ácido
Tempo de autonomia	Autonomia de 90 minutos, em utilização extrema mínimo de 30 minutos

Alliance Medical Comercio e Representações Ltda.
CNPJ: 15.371.895/0001-48 Inscrição Estadual 13.567.323-2.
Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 233, Edifício Master Center, Sala 75, Bairro Centro Sul - Cuiabá – MT - CEP: 78.020-200
Fone: (65) 3623-3525

FLS 281
Setor de Licitação

Alliance Medical

PORTA DE COMUNICAÇÃO

USB 2.0, RS-232.

ACESSÓRIOS

- Software e manual de usuário em português;
- Modos Ventilatórios VCV e PCV;
- Cabo de força 100–120V / 220-240V, 5m, padrão ABNT 14136;
- Mangueira de O2;
- Mangueira de N2O;
- Mangueira de Ar;
- Canister CO2;
- 01 Kits circuito respiratório autoclavável com balão adulto/pediátrico.
- 01 Vaporizador TEC 7 Sevoflurano.

*Obs.: Softwares Avançados Opcionais, bandejas laterais, suporte para monitores não estão inclusos se não constarem na lista de acessórios desta proposta.

FLS
Setor de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 PMP.

Por este instrumento, o ***MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA***, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Carlos Morais de Abreu, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Tributos e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 905.984.583-87, Rg nº. 423622951 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 2.621/2018, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades de Atenção Especializada em Saúde do município de Pinheiro-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 024/2018-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo do processo nº 2.621/2018.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Pinheiro promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Este instrumento não obriga o Município de Pinheiro-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

FLS 283
Setor de Licitação

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Pinheiro, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Pinheiro, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.237.168/0001-83
Endereço completo: Avenida do Contorno Guarany, nº 246, Qd. 02, Lt. 4-A, Sala 02 – Cep. 75.063-010 – Parque Iracema – Anápolis – Goiás
Nome do representante legal: Tais dos Reis Campos Lindoso
Cédula de Identidade/órgão emissor: 6472389
CPF: 007.932.351-03
Cargo/Função: Representante Legal

	EQUIPAMENTOS SAÚDE				PREÇOS	
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	AMNIOSCÓPIO: COMPOSIÇÃO COM 3 PONTAS EM MATERIAL ESTERELIZADO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	BIVIMED	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
5	APARELHO DE RAIO X – MÓVEL: Comando e gerador de raios-x: Potência de no mínimo de 20kW; Sistema de Controle Microprocessado; Painel de membrana: teclas do tipo simples toque ;kV para Radiografia: 40 a 125 kV - (com ao menos 24 passos ou mais); mA p/ Radiografia de pelo menos 300mA;Tempo de exposição mínimo de 4 ms ou menor; Variação de mAs de 0,5 a pelo menos 160 mAs; Programa de detecção de falhas com indicação no display	UND	1	CDK	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00

FLS 284
Setor de Licitação

	digital do painel; Acionamento de ânodo giratório por impulso rápido; Frenagem do anodo do tubo após exposição; Cabo disparador em dois estágios com comprimento de 5,0m; Cabo de rede com comprimento de 5,0 m; Conexão via tomada simples de 3 pinos; Braço articulado pantográfico: Sistema conjugado ao gerador;Estativa com braço articulado porta tubo;Rotação do conjunto Unidade Selada / Colimador de 90 graus;Tubo de Raios X:Anodo giratório d e rotação de no mínimo 2.800 RPM;Foco duplo de no maximo 1,2mm e 0,6mm ou foco único de 0,8mm;Capacidade calórica do ânodo de 120 kHU. Colimador manual: Campo Luminoso ajustável indicando área a ser irradiada; Temporizador eletrônico de 30 s; Rotação do campo de radiação de pelo menos 180°. Ampla Participação					
11	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: CAPACIDADE DE 6 A 10 LITROS; SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI; VÁLVULA DE SEGURANÇA POSSUI; FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	INALAMED	R$ 2.900,00	R$ 14.500,00
12	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	STERMAX	R$ 3.800,00	R$ 15.200,00
20	BANHO-MARIA PARA LACTÁRIO:Equipamento destinado à Pasteurização de Leite Humano, controlador de temperatura com garantia de estabilidade de 0,1°C na faixa de trabalho(64,0°C). Capacidade: mínima de 17 litros de água. Estrutura totalmente em aço inox, estrutura monobloco, cuba com cantos arredondados para higienização, isolada termicamente, galheteiro removível, permitindo a colocação e retirada dos frascos sem contato manual. Drenagem da água e descarga, controle e aquecimento: Resistência blindada em Aço Inox, controlador digital microprocessado e bomba recirculante para homogeneização da temperatura da água. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	QUIMIS	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
24	BERÇO AQUECIDO:Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir ba ndeja para	UND	4	OLIDEF	R$ 9.500,00	R$ 38.000,00

FLS
Setor de Licitação

	alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoclavável, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e pára-choques frontal e traseiro. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada, relógio Apgar e alarmes; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio Apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização da falta de energia; falhana resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente; hipotermia e hipertermia; alta temperatura prolongada; advertência de rotina. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Item exclusivo para ME/EPP/COOP							
25	BERÇO HOSPITALAR COM GRADES: RODÍZIOS POSSUI; CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR; COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28; MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO; MOVIMENTO DE FAWLER MANIVELA; GRADES LATERAIS POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	ORTOMED	R$	4.000,00	R$	16.000,00
26	BERÇO PARA RECÉM NASCIDO: RODÍZIOS POSSUI; CUNA ACRÍLICO; ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO; PRATELEIRA POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	ORTOMED	R$	1.200,00	R$	6.000,00
27	BIOMBO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS POSSUI; TAMANHO TRIPLO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	9	ORTOMED	R$	500,00	R$	4.500,00
28	BIOMBO PLUMBÍFERO: ESTRUTURA AÇO OU ALUMÍNIO; ESPESSURA DE 02 MM; TIPO CURVO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	N. MARTINS	R$	6.300,00	R$	6.300,00
40	CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM	UND	12	ORTOMED	R$	1.800,00	R$	21.600,00

FLS 286
Setor de Licitação

	MOVIMENTO FAWLER): RODÍZIOS POSSUI; COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28; MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO CABECEIRA / PESEIRA FIXAS - EM AÇO PINTADO; GRADES LATERAIS AÇO / FERRO PINTADO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
41	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER MECÂNICA:APLICAÇÃO ADULTO; RODÍZIOS POSSUI; COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28; MATERIAL DE CONFECÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO; ACIONAMENTO POR MANIVELAS 03; CABECEIRA / PESEIRA POLIURETANO / SIMILAR; GRADES LATERAIS AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
42	CAMA PPP: Cama PPP com movimentos de elevação de leito. Apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar, munhequeiras e dispositivo para coleta de liquídos. Base dividida em no mínimo 4 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodizios de no mínimo 6 polegadas de diâmetro. Com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	METALCLIN	R$ 9.900,00	R$ 29.700,00
45	CARRO DE CURATIVOS: ACESSÓRIO(S) BALDE E BACIA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	ORTOMED	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
46	CARRO DE EMERGÊNCIA: CONFECÇÃO ESTRUTURA/ GABINETE AÇO PINTADO/ AÇO INÓX; SUPORTE PARA CILINDRO POSSUI; SUPORTE DE SORO POSSUI; GAVETAS MÍNIMO DE 04; SUPORTE PARA DESFIBRILADOR POSSUI; TÁBUA DE MASSAGEM POSSUI; RÉGUA DE TOMADAS POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED	R$ 5.750,00	R$ 5.750,00
47	CARRO MACA SIMPLES: GRADES LATERAIS POSSUI; ACESSÓRIO(S) COLCHONETE; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO POSSUI. Item exclusivo para	UND	3	ORTOMED	R$ 2.500,00	R$ 7.500,00

FLS
Setor de Licitação

	ME/EPP/COOP					
51	COLPOSCÓPIO: AUMENTO VARIÁVEL;CÂMERA POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	MEDPEJ	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
52	COLUNA RETRÁTIL: Coluna Retrátil para salas de cirurgia com saídas para gases, vácuo e tomadas elétricas; Construído em chapa de aço com pintura epóxi ou alumínio anodizado ou cromatizado com pintura eletrostática a pó; Com largura de 400 mm e espessura de 25 mm aproximadamente e altura: 2100 mm (aberta), 1720 mm (retraída); Saída para gases mínima de : 02 (dois) oxigênio, 02 (dois) ar comprimido e 01 (um) vácuo, 01 (um) ponto de Oxido Nitroso; Deve também possuir mínimo 05 pontos de tomadas elétricas padrão para 110V ou 220V, seguindo normas ABNT. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	JG MORYA	R$ 9.500,00	R$ 9.500,00
59	CRIOCAUTÉRIO:QUANTIDADE DE PONTEIRAS DE 6 A 9 PONTEIRAS; TIPO DE GÁS NITROGÊNIO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	NITRO SPRAY	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
66	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	PREMIUM	R$ 150,00	R$ 600,00
67	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; APLICAÇÃO ADULTO; BRAÇADEIRA/ FECHO NYLON/ METAL; TIPO ANEROIDE. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	PREMIUM	R$ 550,00	R$ 1.100,00
68	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	PREMIUM	R$ 100,00	R$ 400,00
69	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: MATERIAL DE CONFECÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/ FECHO VELCRO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	PREMIUM	R$ 200,00	R$ 600,00
72	ESTETOSCÓPIO ADULTO:TIPO DUPLO; AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	PREMIUM	R$ 170,00	R$ 1.020,00
73	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: USCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DUPLO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	PREMIUM	R$ 110,00	R$ 440,00
75	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: ILUMINAÇÃO LED; HASTE FLEXÍVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	7	ORTOMED	R$ 700,00	R$ 4.900,00
86	INCUBADORA DE TRANSPORET	UND	3	OLIDEF	R$ 28.500,00	R$ 85.500,00

FLS
Setor de Licitação

	NEONATAL:Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodizios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis comautonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de					

FLS 284
Setor de Licitação

	oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação efuncionamento do equipamento. Cota Principal						
87	INCUBADORA DE TRANSPORET NEONATAL:Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir duas baterias recarregáveis comautonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos,	UND	1	OLIDEF	R$ 28.500,00	R$ 28.500,00

FLS 240
Setor de Licitação

	acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação efuncionamento do equipamento. Cota Reservada para ME/EPP/COOP					
88	INCUBADORA NEONATAL (ESTACIONÁRIA):Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação. Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitaracidentes; possuir porta de acesso rebatível. Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos efechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo íris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente. Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios. Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança. Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis. Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados. Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), permitir monitoração da temperatura	UND	1	OLIDEF	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00

FLS 248
Setor de Licitação

	periférica do paciente e servocontrole continuo de umidade relativa do ar. Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; baixa temperatura ar/pele; alta de circulação do ar; falha na bateria, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor, falta de energia, desligamento automático em caso de alta temperatura; sistema de segurança; possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete, suporte para posicionar os circuitos de ventiladores, suporte de soro e duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte pelo menos 10kg. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
90	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: COMPOSIÇÃO 3 LÂMINAS AÇO INÓX. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	MD	R$ 500,00	R$ 500,00
102	MESA DE EXAMES: ACESSÓRIO(S) SUPORTE PARA PAPEL POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	ORTOMED	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
103	MESA DE MAYO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED	R$ 750,00	R$ 750,00
105	MESA GINECOLÓGICA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ORTOMED	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
113	NEGATOSCÓPIO: TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	ORTOMED	R$ 800,00	R$ 4.800,00
120	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): COM RESERVATÓRIO; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	MD	R$ 300,00	R$ 1.500,00
121	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): APLICAÇÃO INFANTIL; RESERVATÓRIO POSSUI; MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE. Item	UND	6	MD	R$ 250,00	R$ 1.500,00

FLS
Setor de Licitação

	exclusivo para ME/EPP/COOP					
122	RÉGUA DE GASES (ASSISTENCIA RESPIRATÓRIA DE PAREDE): COMPOSIÇÃO 4 A 6 PTOS DE GASES C/ TOMADA/LOGICA. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	T-MED	R$ 1.900,00	R$ 5.700,00
127	SISTEMA PARA URODINÂMICA:Equipamento com no mínimo 8 (oito) canais capaz de realizar os exames: de fluxometria, cistometria, estudo miccional (esvaziamento da bexiga, fluxo e volume urinado, pressão vesical e abdominal). Eletromiografia e Nomogramas. Deve acompanhar os sensores/ transdutores: fluxo, volume, pressão (vesical, retal). 01 um cabo para realização de EMG com eletrodos e agulhas monopolares. 01 (um) computador com velocidade de processamento mínima de 2,0GHz; Gravador de DVD; Disco rígido com capacidade mínima de armazenamento de 320Gb; Memória RAM com capacidade de armazenamento mínima de 2,0Gb; Placa de captura de imagens coloridas de vídeo com entradas de vídeo compatível com o sistema; Driver Software de instalação da placa de captura de vídeo compatível com o sistema operacional do computador; Software de urodinâmica, vídeo, laudos; Sistema operacional plataforma no mínimo tipo Windows 7 ou mais recente instalado no computador; 01 um Monitor colorido em LCD ou LED com tela de dimensão mínima de 17 polegadas; 01 um teclado padrão ABNT e 01 um Mouse tipo óptico; 01 uma impressora jato de tinta; 01 um estabilizador de tensão com 04 quatro tomadas; Acessórios: 01 um Rack metálico com prateleiras para acomodação dos itens, 01cadeira para urodinâmica, 01 suporte ortostático, 01 suporte de soro, 01 coletor de urina 1000mL, 01 suporte para sensor de volume, cabo de comunicação USB, cabo de alimentação. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	DYNAPACK	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
129	SUPORTE DE HAMPER: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	7	ORTOMED	R$ 350,00	R$ 2.450,00
130	SUPORTE DE SORO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	26	ORTOMED	R$ 380,00	R$ 9.880,00
	VALOR GLOBAL					R$ 582.690,00

FLS 243
Setor de Licitação

Razão Social: CIRURGICA SOLUÇÃO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.754.474/0001-12
Endereço completo: AV. SANTANA Nº 57 QUADRA 20 LOTE 07 SALA 02, CEP: 74430-420 /GOIANIA – GOIAS
Nome do representante legal: LUCAS DE OLIVEIRA PEIXOTO
Cédula de Identidade/órgão emissor: 5208837
CPF: 032.777991-82
Cargo/Função: Sócio Administrador

	EQUIPAMENTOS SAÚDE				PREÇO	
ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO	UNIT.	TOTAL
3	APARELHO DE DVD:CONTROLE REMOTO POSSUI; PORTAS USB; REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	GRADIENT E NEW	120,00	240,00
6	APARELHO DE SOM: ENTRADA USB; REPRODUÇÃO CD/MP3. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	LG	250,00	250,00
7	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO Cota Principal	UND	31	KOMECO 9000 BUTS	2.400,00	74.400,00
8	AR CONDICIONADO: CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUs; TIPO SPLIT; FUNÇÃO QUENTE E FRIO Cota Reservada para ME/EPP/COOP	UND	10	KOMECO 12000 BUTS	2.400,00	24.000,00
9	ARMÁRIO: DIMENSÕES/ PRATELEIRAS ALTURA DE 180 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM / 04; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	36	AÇOFLEX 04	700,00	25.200,00
10	ARQUIVO: MATERIAL DE CONFECÇÃO/ GAVETAS AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS; DESLIZAMENTO DA GAVETA TRILHO TELESCÓPICO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	14	AÇOFLEX 03 GAVETAS	540,00	7.560,00
14	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO:MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	BALMAK BK200	1.500,00	3.000,00
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	BALMAK ELP 25BBA	1.000,00	6.000,00
16	BALANÇA PARA LABORATÓRIO: Balança para laboratório com função de contagem de peças, display LCD e conversão de unidades. Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Capacidade: 3200 g. Leitura : 0.01g. Repetibilidade menor que 0,01 g. Linearidade de aproximadamente 0.03 g. Aferida pelo INMETRO. Tensão de	UND	1	TOLEDO LAB01	2.700,00	2.700,00

FLS 044
Setor de Licitação

	acordo com a entidade solicitante. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
17	BALANÇA TIPO PLATAFORMA: Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em aço carbono e plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300 kg, divisão de pesagem de 100 g em 100 g. Dimensões mínimas da plataforma = L x P (cm) 50x50. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	WELMY W300	1.800,00	3.600,00
18	BALDE A PEDAL: POLIPROPILENO/DE 30L ATÉ 49L. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	19	MOURAPLAS 30 LITROS	120,00	2.280,00
19	BANHO – MARIA: Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L ou superior; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; Construído em aço inox, com excelente acabamento externo; Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolado com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 10°C abaixo da programada) e Sensor tipo Pt 100. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	GLOBAL TRADE 60 T	1.200,00	2.400,00
21	BANQUETA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM DE ALTURA POSSUI; RODÍZIOS POSSUI; ASSENTO GIRATÓRIO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	14	BELMED MD 016A	500,00	7.000,00
22	BANQUETA PARA PARTO VERTICAL: COMPOSIÇÃO AÇO / ESTOFADO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	6	CHS 001	950,00	5.700,00
23	BEBEDOURO / PURIFICADOR REFRIGERADO: TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	7	CONSUL	760,00	5.320,00
32	BOMBA ELÉTRICA PARA SUCÇÃO DE LEITE: Equipamento elétrico e portátil. Deve possuir nível de sucção ajustável. Produto livre de bisfenol-A (BPA). Contém: 01 Motor, 01 Copa para seios 24mm, 01 Frasco 150ml com tampa, 01 Válvula , 02 Membranas, 01 Base do frasco, 01 Tampa de proteção e 01 Fonte de alimentação. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	G-TECH	1.000,00	2.000,00
33	BURETA AUTOMÁTICA: Display em LCD com capacidade de 50 ml.	UND	2	GLOBAL TRADE	4.500,00	9.000,00

FLS 345
Setor de Licitação

	Permite titulações contínuas, corpo externo do pistão em borosilicato, pistão de dosagem em PTFE e calibração simples. Autonomia para mais de 60.000 titulações, partes em contato com o líquido autoclaváveis, exatidão menor 0,2%, precisão menor 0,1% e resolução 0,01 ml. Bateria de 3.6 A lithium. Acompanha adaptadores rosqueáveis de 33, 38 e 45 mm de diâmetro, não acompanha frasco âmbar. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
34	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; RODÍZIOS NÃO POSSUI; BRAÇOS NÃO POSSUI; REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI; ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	176	MARTFLEX	90,00	15.840,00
35	CADEIRA DE BANHO / HIGIÊNICA: CAPACIDADE DE 101 KG ATÉ 150 KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; COLETOR POSSUI; APOIO DO BRAÇO POSSUI; APOIO PÉS POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	PROLIFE BANHO	600,00	600,00
36	CADEIRA DE RODAS ADULTO: PÉS REMOVÍVEL; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; BRAÇOS FIXO; ELEVAÇÃO DE PERNAS NÃO POSSUI; SUPORTE DE SORO NÃO POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	PROLIFE PL 001	1.100,00	4.400,00
37	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO: PÉS FIXO; SUPORTE DE SORO POSSUI; CAPACIDADE 130 KG; BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	PRLIFE CONFORT ELITE OBESO	2.200,00	2.200,00
38	CADEIRA PARA MASSAGEM: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO; CAPACIDADE ATÉ 140 KG. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	RELAXMED	550,00	550,00
39	CALANDRA DE ALTA PRODUÇÃO (COM CILINDRO ACIMA DE 2 METROS): Equipamento desenvolvido para passagem de tecidos planos. Calandra com um cilindro principal de aproximadamente 0,45 m de diâmetro e 2,5 m de comprimento, em aço carbono ou superior, com superfície aquecida, envolto por conjunto de cilindros de menor diâmetro, revestido de material absorvente e esteiras de transporte. Aquecimento a gás, vapor ou elétrico. Painel de comando com controle de temperatura, botão seletor com inversor de frequência que permite o ajuste da velocidade de operação e dispositivo de segurança que reverte o cilindro caso o operador toque a	UND	1	MECSUL MEC-2RL2	85.000,00	85.000,00

FLS 246
Setor de Licitação

	grade de proteção. Ampla Participação					
48	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA: MATERIAL DE CONFECÇÃO POLIPROPILENO; BALDE ESPREMEDOR POSSUI; KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ POSSUI; SACO DE VINIL POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	BRALIMPIA LIMP MOP	900,00	900,00
49	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS): TIPO CUBA/ MÍN 200 L/POLIPROPILENO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	BRALIMPIA LIMP-PRO 200	1.350,00	2.700,00
50	CENTRÍFUGA DE ROUPAS (CAPACIDADE ACIMA DE 20 Kg):TIPO/ CAPACIDADE TRIPÉ - DE 21 A 30 KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO DO CESTO AÇO INOXIDÁVEL; PAINEL DE COMANDO POSSUI; TRAVA DE SEGURANÇA POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	MECSUL MSC30K	25.000,00	50.000,00
53	COMADRE: CAPACIDADE DE 2,1 L ATÉ 3,5 L; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	FAMI ITA2,5L	150,00	150,00
54	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO):ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCIEXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO,	UND	20	AOC	3.400,00	68.000,00

Setor de Licitação

	POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITALDO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. Cota Principal					
55	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO):ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCIEXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA,	UND	6	AOC	3.400,00	20.400,00

FLS 248
Setor de Licitação

	POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITALDO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. Cota Reservada para ME/EPP/COOP					
56	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK):ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 02 (DOIS) BOTÕES	UND	1	AOC	3.500,00	3.500,00

FLS 299
Setor de Licitação

	INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTION COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM; POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 01 (UMA) HDMI OU DISPLAY PORT E 01 (UMA) VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
57	CONTAINER: Acondicionamento de Resíduos sólidos minimo de 600 litros com tampa, com simbolo de resíduo biológico, resíduo comum, e resíduos recicláveis, de polietileno de alta densidade, aditivado contra ação destrutiva dos raios ultravioletas, com rodas de borrachas maciças, montado em eixo de aço maciço, tratado contra corrosão, com tampa e cantos arredondados e sistema de rodízios. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	BRALIMPIA RR600L	1.500,00	1.500,00
61	DEIONIZADOR: CAPACIDADE 50 LITROS/H. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	AIR LIQUID	800,00	2.400,00
64	ESCADA COM 2 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	23	CHS 02 D	300,00	6.900,00
65	ESCADA DE 7 DEGRAUS: MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO ALUMÍNIO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	BOTAFOG0 7 DEGRAUS	160,00	320,00
70	ESPALDAR EM MADEIRA (BARRA / ESCADA DE LING): MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA; REGULAGEM NÃO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	CARCI	750,00	3.750,00
71	ESTANTE: CAPACIDADE/ PRATELEIRAS MIN. 100KG/ 06 PRATELEIRAS; REFORÇO POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	16	INCOFLEX	370,00	5.920,00
76	FOGÃO: BOCAS 04; TIPO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. Item exclusivo para	UND	1	CONSUL 04 BOCAS	850,00	850,00

FLS 300
Setor de Licitação

	ME/EPP/COOP					
77	FORNO DE MICROONDAS:CAPACIDADE DE 20 A 30 LITROS. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	CONSUL 20 LITROS	480,00	480,00
78	FREEZER COMUM: TIPO VERTICAL 01 PORTA ATÉ 200 LITROS. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	CONSUL 200L	1.500,00	3.000,00
79	FREEZER PARA BANCO DE LEITE: TIPO FROST FREE VERTICAL; CAPACIDADE ATÉ 200 LITROS. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	Consul CHA31EB	2.000,00	2.000,00
80	GELADEIRA/REFRIGERADOR: CAPACIDADE DE 250 A 299 L. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	CONSUL 250L	1.450,00	5.800,00
81	GLICOSÍMETRO: ACESSÓRIO(S) TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	G-TECH	80,00	160,00
82	GONIÔMETRO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	SANNY	150,00	150,00
84	IMPRESSORA LASER (COMUM): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	19	BROTHER HL	2.300,00	43.700,00
85	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX):Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses. Item exclusivo	UND	2	BROTHER HL	3.300,00	6.600,00

FLS 30
Setor de Licitação

	para ME/EPP/COOP					
89	LANTERNA CLÍNICA:TIPO LED. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	MIKATUS LED	80,00	160,00
91	LAVADORA DE PIPETAS: Conjunto contendo 04 peças fabricadas em plástico de PVC rígido, inerte à ação de misturas sulfocrômicas e de outras soluções de limpeza, com capacidade para 150 pipetas de 10ml ou 250 pipetas de 05ml.Sendo 02 depósitos para solução de limpeza, 01 cesto perfurado para pipetas, 01 depósito sifão lavador. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	GLOBAL TRADE	400,00	1.600,00
92	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 50 KG): ESTRUTURA EXTERNA AÇO INÓX/ AÇO; PAINEL DE COMANDO POSSUI; BARREIRA SANITÁRIA POSSUI; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POSSUI; FREIO DE PARADA POSSUI; CESTO INTERNO AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE De 51 a 100 kg. Ampla Participação	UND	3	MECSUL LHB-50	50.000,00	150.000,00
93	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ATÉ 50 Kg): CAPACIDADE DE 31 A 50 kg; ESTRUTURA EXTERNA AÇO INÓX/ AÇO; PAINEL DE COMANDO POSSUI; BARREIRA SANITÁRIA POSSUI; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POSSUI; FREIO DE PARADA POSSUI; CESTO INTERNO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	MECSUL LHB-50	38.000,00	38.000,00
94	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORO DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO, CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGOS DE BARRAS COM 16CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN, UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39, CÓDIGO 39 FULL ASCII, CÓDIGO 39 TRIOPTIC, CÓDIGO 128, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	CCD FLASH	400,00	800,00
95	LONGARINA: ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO;	UND	40	MARTIFLE X 03	400,00	16.000,00

FLS 300
Setor de Licitação

	NÚMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
96	MÁQUINA DE COSTURA EM ZIG ZAG:Máquina de costura em zig-zag com ajuste de ponto, lubrificação automática, largura mínima do zig-zag de 9 mm, comprimento mínimo do ponto de 5mm, capacidade mínima de 2500 pontos por minuto, motor de 1/3 HP ou superior. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	SINGER	3.800,00	3.800,00
97	MESA AUXILIAR: RODÍZIOS POSSUI; DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	3	CHS 40X40	600,00	1.800,00
99	MESA DE CABECEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; PORTAS POSSUI; RODÍZIOS POSSUI; GAVETA POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	CHS MCM	950,00	3.800,00
100	MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; GAVETA POSSUI; PORTAS POSSUI; ACESSÓRIO(S) MESA DE REFEIÇÃO; RODÍZIOS POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	10	CHS MRM	1.140,00	11.400,00
101	MESA DE ESCRITÓRIO:MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; COMPOSIÇÃO SIMPLES; DIVISÕES 02. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	5	INCOFLEX 02	360,00	1.800,00
104	MESA DE REUNIÃO: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; TIPO REDONDA DE 1,20 M X 1,20 M. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	INCOFLEX 010	500,00	2.000,00
106	MESA PARA COMPUTADOR: MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS; BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR; SUPORTE PARA CPU POSSUI; SUPORTE PARA TECLADO POSSUI; SUPORTE PARA IMPRESSORA POSSUI. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	9	INCOFLEX 03 GAVETAS	500,00	4.500,00
107	MESA PARA IMPRESSORA: RUTURA AÇO / FERRO PINTADO; TAMPO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	14	INCOFLEX 001	100,00	1.400,00
108	MESA PARA REFEITÓRIO: QUANTIDADE/ ASSENTO/ENCOSTO 06; TIPO FIXO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	4	INCOFLEX 6 CADEIRAS	850,00	3.400,00
114	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR): ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA	UND	1	RAYAMAX	900,00	900,00

FLS 303
Setor de Licitação

	EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; NO-BREAK COM POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/127/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 220 VOLTS (A SER DEFINIDA PELO SOLICITANTE); ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMO 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
116	PAPAGAIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ABC	100,00	100,00
118	POLTRONA HOSPITALAR:RECLINAÇÃO ACIONAMENTO MANUAL; CAPACIDADE ATÉ 120 KG; MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA AÇO / FERRO PINTADO; ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN; DESCANSO PARA OS PÉS INTEGRADO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	15	CHS PHA120	1.000,00	15.000,00
119	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA-SHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	EPSON LCD	3.100,00	3.100,00
123	RELÓGIO DE PAREDE: TIPO DIGITAL. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	HERWEG DIGITAL	120,00	120,00
124	RESFRIADOR RÁPIDO PARA	UND	2	EME RBL	19.000,00	38.000,00

FLS 324
Setor de Licitação

	LACTÁRIO: CAPACIDADE De 20 LITROS A 39 LITROS PARA BANCADA; MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; BOMBA RECIRCULANTE POSSUI; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL; TEMPERATURA 0 A -28°C. Item exclusivo para ME/EPP/COOP					
125	SECADORA DE ROUPAS HOSPITALAR (CAPACIDADE ACIMA DE 30 Kg): ESTRUTURA EXTERNA AÇO INÓX/ AÇO; TAMBOR AÇO INÓX/ AÇO; AQUECIMENTO GÁS/VAPOR/ELÉTRICO; PAINEL DE COMANDO POSSUI; CAPACIDADE De 31 a 60 kg. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	MECSUL MEC-30	29.000,00	58.000,00
126	SELADORA: TIPO/ APLICAÇÃO MANUAL-PEDAL/ GRAU CIRÚRGICO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	Selapack Sm 350 Plus	1.100,00	1.100,00
128	SOFÁ CAMA HOSPITALAR: MATERIAL DE CONFECÇÃO COURVIN; DIMENSÕES POSIÇÃO CAMA COMPRIMENTO: 188 ATÉ 220 CM. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	CHS SF002	1.900,00	1.900,00
131	TELA DE PROJEÇÃO:Deve estar em linha de produção pelo fabricante; Tela projeção com tripé retrátil manual; Área visual de aproximadamente 1,80 x 1,80 m (+ ou - 10%); Deverá possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões; Possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela citada acima; Deverá possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho; possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem; O equipamento deverá ser novo, semuso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	1	ULTRA HD 90	800,00	800,00
132	TELEFONE: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS NÃO POSSUI; SECRETÁRIA ELETRÔNICA POSSUI; TIPO SEM FIO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	2	ELGIM	150,00	300,00
133	TERMÔMETRO CLÍNICO POR INFRAVERMELHO: TIPO: COM CONTATO. Item exclusivo para ME/EPP/COOP	UND	8	ICOTERM	170,00	1.360,00
	VALOR GLOBAL					R$ 879.560,00

Razão Social: VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 74.160.490/0001-20
Endereço completo: RUA 19 DE DEZEMBRO, 1157,Cep: 86200-000 - IBIPORÃ, PARANÁ
Nome do representante legal: LUIZ FELICIANO NOGARI

FLS 305
Setor de Licitação

Cédula de Identidade/órgão emissor: 18.665.964
CPF: 360.541.869-49
Cargo/Função: Sócio Administrador

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA / MODELO	V. UNITARIO	V. TOTAL
2	APARELHO DE ANESTESIA: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois deles, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo no mínimo para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão com possibilidade para ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiratório, PEEP e pausa inspiratória - todos os controles devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos. Monitorização de pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média e PEEP. Monitorização gráfica de no mínimo pressão x tempo podendo ainda oferecer gráficos de fluxo x tempo e loops de pressão x volume e fluxo x volume. Alarmes audiovisuais e configuráveis pelo operador. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 Vaporizadores calibrados de engate	UND	1	KTK SAT 500	R$ 94.000,00	R$ 94.000,00

FLS 206
Setor de Licitação

	rápido, 02 circuitos pacientes completos adulto/pediátrico e 02 neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, bateria interna recarregável, mangueiras de extensão para ar Comprimido, oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), balão para ventilação e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. **Ampla Participação**					
4	APARELHO DE RAIO X - FIXO (ATÉ 800 mA): MESA COM TAMPO FLUTUANTE POSSUI; PAINEL DE COMANDO POSSUI; ESTATIVA PORTA TUBO POSSUI; BUCKY MURAL POSSUI; COLIMADOR POSSUI; CORRENTE DO COMANDO GERADOR DE 500 A 800 mAs. **Ampla Participação**	UND	1	SHR SH 500F	R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
13	AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LITROS): Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 90 litros. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anti-corrosivo e revestimento externo por chapa de aço inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com painel e comando com botão liga/desliga e display em LCD e deve possuir no mínimo teclado numérico para controle com membrana de proteção para visualização dos ciclos programados, manômetro e manovacuômetro. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno. Deve possuir 2 (duas) portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical. Sistema hidráulico -tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anti-corrosivo e resistente; conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor deve ser em aço inox ou outro material compatível; possuir bomba de vácuo tipo anel líquido e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 carros externos para acomodação dos materiais, 01 carro interno para acomodação	UND	2	ORTOSINTESE AC 127	R$ 115.000,00	R$ 230.000,00

FLS 304
Setor de Licitação

	dos materiais, 01 sistema de purificador de água por osmose, 01 impressora matricial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. **Ampla Participação**					
29	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W):POTÊNCIA ATÉ 100 W; ALARMES POSSUI;FUNÇÃO BIPOLAR POSSUI. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	2	EMAI BP 150S	R$ 7.400,00	R$ 14.800,00
30	BOMBA DE INFUSÃO: EQUIPO UNIVERSAL; BATERIA POSSUI; KVO POSSUI; ALARMES POSSUI; PROGRAMAÇÃO DA INFUSÃO POSSUI; BOLUS POSSUI. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	11	UHNICA UNIVERSAL	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
31	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA: Bomba de infusão de seringa micro processada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Deve possuir sistema anti-bolus pós- oclusão; Permitir cálculo automático da velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	2	SAMTRONIC ST 1000	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
43	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG; IMPRESSORA; MÓDULO DEA; BATERIA. **Cota Principal**	UND	3	NIHON KOHDEN TEC 5621	R$ 20.000,00	R$ 60.000,00
44	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO; MEMÓRIA DE ECG; IMPRESSORA; MÓDULO DEA; BATERIA. **Cota Reservada para ME/EPP/COOP**	UND	1	NIHON KOHDEN TEC 5621	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
58	CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS (MULTICASSETES):Sistema de Digitalização	UND	1	SAWARE ALTUSDE	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00

FLS 308
Setor de Licitação

	de Imagens de Mamografia e Raios-X por placas de fósforo, multicassete, com no mínimo 02 entradas de cassetes, resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes para Raios-X. Resolução de escala de cinza 12bits/pixel. Digitalização de Imagens de Mamografia com resolução mínima de 20 pixels/mm nos tamanhos de cassetes 18x24cm e 24x30cm. Capacidade de processamentomínimo de 90 cassetes/hora no tamanho 35x43; Console de operação, dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X e Mamografia. Possui os serviços de envio de imagens ao servidor ou a impressora no padrão DICOM 3.0 e todos os recursos disponíveis para o processamento e manipulação dos parâmetros de imagem com as seguintes características: Monitor (LCD) de no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) no mínimo 2000 imagens; Leitor de código de barras para identificação dos cassetes ; Processamento de imagem por controle de range dinâmico e processamento multi-frequêncial; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável a estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Processamento para eliminação das linhas de grade; Serviço DICOM 3.0, Storage; Serviço DICOM 3.0 Print; Serviço DICOM 3.0 Modality Worklist Management; Serviço DICOM 3.0 Storage Commitment; Serviço DICOM 3.0 Modality Performed Procedure Step; Cassetes para o digitalizador multicassete de Raios-X e Mamografia: 04 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm para mamografia 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm para mamografia. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X43 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 35X35 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 24X30 cm. 02 (quantidade) cassetes com placa de fósforo tamanho 18X24 cm. Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão					

FLS 304
Setor de Licitação

	DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). **Ampla Participação**					
60	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: AUTONOMIA DA BATERIA ATÉ 250 CHOQUES; ACESSÓRIO(S) 1 ELETRODO. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UNID	3	NIHON KOHDEN – AED 3100	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
62	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL: TIPO BIFÁSICO; BATERIA/PÁS INTERNAS POSSUI. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UNID	4	NIHON KOHDEN – AED 3100	R$ 9.250,00	R$ 37.000,00
63	DETECTOR FETAL: TIPO PORTÁTIL; TECNOLOGIA DIGITAL. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UNID	10	MD – FD200	R$ 800,00	R$ 8.000,00
74	FOCO CIRÚRGICO DE TETO: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, com lâmpadas de LED e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações a seguir: fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 100.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de	UND	1	KSS SKAYLED TETO	R$ 61.000,00	R$ 61.000,00

FLS 30
Setor de Licitação

	teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 200 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**					
83	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS: Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos. Resolução mínima de 50 microns. Densidade óptica de impressão de 4.0, capacidade de impressão mínima de 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 14bits; Trabalhar com, no mínimo, 3 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	1	KONICA DRYPRO 832	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
98	MESA CIRÚRGICA MECÂNICA: Base em formato de T construída em chapa de aço 1020 com no mínimo 6,5 mm de espessura, com revestimento em ABS, contra impactos e desinfetantes, com movimentação da base realizada através de rodízios. A fixação do equipamento deverá ser através de travamento das rodas retráteis acionadas por pedal, com sapatas de apoio de borracha para garantir maior fixação ao piso. Coluna de elevação composta por colunas guias e hastes guias de aço 1045 com cromo duro retificado, sistema hidráulico acionado através de pedal. Revestimento da coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável - níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo 04 seções: cabeceira, dorso do tampo, assento do tampo e pernas. Réguas em aço inox para colocação de acessórios. Tampo radio transparente para uso do intensificador de imagem, RX em toda sua	UND	1	KSS VISION T MECANICA	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00

FLS
Setor de Licitação

	extensão, fabricado em acrílico, dividido em 04 seções: cabeceira, dorso, assento, pernas. Os movimentos de trendelemburg, reverso de trendelemburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumaticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânicos. Capacidade de peso de no mínimo 220 Kg. Acessórios: Deverão acompanhar a mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 Jogo de colchonetes em PU; 01 Arco de narcose; 01 Par de Suportes para apoio de ombros; 01 Par de Suportes de braços; 01 Par de Porta Coxas. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**					
109	MONITOR DE IMAGENS RADIOLÓGICAS: Monitor de alta resolução, específico para visualização de Imagens Radiológicas. Deve permitir a visualização de imagens geradas por tomografia, ressonância magnética, PET CT e reconstrução 2D e 3D. Com resolução de 4 MP (Megapixels): 2560x1600 pixels single, pixel pitch de 0,2505mm com tempo de resposta (on/off) de 20ms. Características do brilho (luminância): máxima de 750 cd/m2 recomendada de 400 cd/m2. Nível de contraste 1100:1, profundidade de cor de 10 bits por cor e 30 bits no total. Ângulo de visão de no mínimo 176°. Painel e backlight: Led com painel IPS. Deve possuir sensor de calibração automática e programável, com emissão de relatórios de conformidade, tecnologia de uniformidade de luminância, sensor frontal de presença, sensor para compensação da luz ambiente, configuração de visualização de números ímpar de imagens simultaneamente na mesma tela, corpo único (divide a tela ao meio e se transforma em 02 monitores de 2 MP). Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	1	SAWAE MALE PILOT	R$ 49.250,00	R$ 49.250,00
110	MONITOR MULTIPARÂMETROS; ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; PRÉ CONFIGURADO; DE 10" A 12".TAMANHO DA TELA DE 10" A 12"; ELETROCARDIOGRAMA (ECG) POSSUI; OXIMETRIA (SPO2) POSSUI; CAPNOGRAFIA (ETCO2) NÃO POSSUI; PRESSÃO INVASIVA (PI) NÃO POSSUI; DÉBITO CARDÍACO NÃO POSSUI; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) POSSUI; RESPIRAÇÃO POSSUI; TEMPERATURA POSSUI; TIPO DE MONITOR LCD. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	1	NIHON KOHDEN VISMO PVM 2701	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
111	MONITOR MULTIPARÂMETROS; 10" A 12" / ECG/SPO2/ PNI; LCD. 5 PARÂMETROS BÁSICOS	UND	3	NIHON KOHDEN VISMO	R$ 14.000,00	R$ 42.000,00

FLS 312
Setor de Licitação

	ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; TIPO DE MONITOR PRÉ CONFIGURADO; TAMANHO DO MONITOR DE 10" A 12"; SUPORTE P/ MONITOR POSSUI. **Cota Principal**			PVM 2701 + SUPORTE		
112	MONITOR MULTIPARÂMETROS; 10" A 12" / ECG/SPO2/ PNI; LCD. 5 PARÂMETROS BÁSICOS ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; TIPO DE MONITOR PRÉ CONFIGURADO; TAMANHO DO MONITOR DE 10" A 12"; SUPORTE P/ MONITOR POSSUI. **Cota Reservada para ME/EPP/COOP**	UND	1	NIHON KOHDEN VISMO PVM 2701 + SUPORTE	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
115	OXÍMETRO DE PULSO: TIPO PORTÁTIL (DE MÃO); SENSOR DE SpO2 01. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	8	GENERAL MEDTECH G1-B	R$ 2.500,00	R$ 20.000,00
117	PASSA CHASSI RADIOGRÁFICO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO; PORTAS 04 PORTAS. **Item exclusivo para ME/EPP/COOP**	UND	1	KONEX PFCH43G	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
134	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - CARDIO/EXAMES AVANÇADOS (ECÓGRAFO):Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral,Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software para realização de exames de Eco estresse. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco	UND	2	FIGLABS ALLIAGE 412	R$ 125.000,00	R$ 250.000,00

	de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitirarquivar/revisar imagens. Frame - rate extremamente elevado. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. DVD-RW integrado. HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Linear com frequências de 5 a 14 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; Transdutor Setorial adulto com frequências de 2.0 a 4.0 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; Transdutor Setorial pediátrico com frequências de 3.0 a 8.0 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. **Ampla Participação**					
135	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - GINECO/OBSTETRÍCIA E EXAMES BÁSICOS:Sistema digital de alta resolução para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e tecidual, possibilidade de Software 4D em tempo real. Modo 2D. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído speckle, zoom Read/Write de no mínimo 8X. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M. Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculo específico. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral. Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Permitir acesso as imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame - rate extremamente elevado. Todos os transdutores	UND	2	MINDRAY DCN-3	R$ 100.000,00	R$ 200.000,00

FLS 314
Setor de Licitação

	multifrequênciais, banda larga. DVD-RW integrado. DICOM 3.0 completo (Print, Storage, MWM, MPPS). HD interno de no mínimo 160GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo com frequencias de 2.0 a 6.0 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; Transdutor Linear com frequencias de 5 a 13 MHz, permitido variação de +/- 1 Mhz; Transdutor Endocavitário com frequência de 4.0 a 9.0 MHz permitido variação de +/- 1 Mhz e guia de biópsia. Acessórios: Vídeo Printer preto e branco, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante. **Ampla Participação**					
136	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO: Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia similar; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiatório, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo	UND	2	KTK CARMEL	R$ 55.000,00	R$ 110.000,00

FLS 350
Setor de Licitação

	x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Ampla Participação					
	VALOR GLOBAL					**R$ 1.755.650,00**

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela administração, o proponente registrado será convocado pela administração municipal, para a devida alteração do valor registrado em ata.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazes uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que

FLS 26
Setor de Licitação

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Pinheiro.

Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

No caso de recusa da empresa da ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

A solicitação da empresa para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

FLS 304
Setor de Licitação

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1° (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Do Contrato

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1° art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

FLS 318
Setor de Licitação

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Presencial nº 007/2018-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Pinheiro/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Pinheiro (MA), 15 de maio de 2018.

Carlos Morais de Abreu
Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017
De 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal
De Pinheiro/MA

TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
Tais dos Reis Campos Lindoso
Representante Legal
Fornecedor

CIRURGICA SOLUÇÃO HOSPITALAR LTDA
Lucas de Oliveira Peixoto
Sócio Administrador
Fornecedor

VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Luiz Feliciano Nogari
Sócio Administrador
Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 1075
CNPJ : 03.347.135/0001-16

26/07/2018

Quadro de Cotação - 00062/18

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_12097		Proponente_12098		Proponente_12099			
112.001.203 APARELHO DE ANESTESIA, CARACTERÍSTICAS	1	76.700,00	76.700,00	80.000,00	80.000,00	94.000,00	94.000,00	12097	76.700,00
							Valor Total da Cotação:		**76.700,00**

Relação de Proponentes Participantes

12097	*HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO*
12098	*ALLIANCE MEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA*
12099	*MUNICIPIO DE PINHEIRO*

Relação de Proponentes Vencedor(es)

12097	76.700,00

Aprovado por:

Digitador (a)
marcella

FLS 319
SETOR DE LICITAÇÃO

FLS 241
Setor de Licitação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª R M
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2017/HGeRJ

O HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1551, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21615-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.616.119/0001-68, neste ato representada pelo Sr. Coronel José Oiticica Moreira – Diretor do HGeRJ, nomeado pelo Boletim Especial Nr 01/2016, de 19 de fevereiro de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 825.650.827-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 127541313-4 - MD, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05 /2017, publicada no DOU de 28/09/2017, processo administrativo n.º 65344.004288/2017-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Detentora do Registro de Preços:
Empresa: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** / CNPJ 00.029.372/0006-55
Endereço: Rua João Bauer, 498 (sala 105 e 106) – Centro - CEP 88301-500 – Itajaí / SC / Representante Legal: Patrícia Elisabete Hossotani, CPF 315.614.238 - 74 e Idt 41.891.532- 5 SSP / SP e Michelle Araújo Tsubota, CPF 148.431.928-13 e Idt 24.737.793-4 SSP / SP.

Esta empresa assume o compromisso de fornecer o (s) item (ns), de acordo com as especificações, quantidades estimadas e pelo (s) preço (s) registrado (s), observada (s) as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente de saúde em proveito do Hospital Geral do Rio de Janeiro e órgãos participantes, especificados no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 5/2017/HGeRJ, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor

FLS 272
Setor de Licitação

(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

00.029.372/0006-55 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
18	EQUIPAMENTO ANESTESIA	UNIDADE	14	R$ 76.700,0000	R$ 1.073.800,0000

Marca: GE
Fabricante: GE MEDICAL
Modelo / Versão: 9100c
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Anestesia 9100c oferece desempenho, confiabilidade e versatilidade de acordo com sua necessidade. A interface de usuário é intuitiva e o fole ascendente fornece uma indicação constante do status de ventilação e adequação do fluxo de gás fresco, além de alertar o clínico visualmente sobre vazamentos no circuito. O volume reduzido do sistema respiratório (ABS) responde rapidamente a alterações do fluxo de gás fresco, mesmo durante a anestesia com baixo e mínimo fluxo. DESTAQUES: Acionamento do sistema é rápido e fácil em um ambiente onde o tempo é importante; Mínimo fluxo de O2, em 50 ml. disponível em dois fluxômetros, assegura uma ventilação a baixo fluxo; Número reduzido de cabos e mangueiras reduz desconexões; Leve e compacto para fácil manuseio; Grande superfície de trabalho, podendo ser usada para preparo da anestesia; Três gavetas para maior armazenamento; Superfícies duráveis e lisas para facilitar a limpeza; Todo material em contato com os gases respiratórios do paciente são látex-free; Menor número de peças do sistema respiratório (ABS) e circuitos reduzem o potencial de escapes e desconexões, fornecendo uma maior segurança ao paciente; Nosso canister facilita uma rápida remoção e fácil recolocação; Sistema respiratório (ABS) inteiramente autoclavável; Alteração de ventilação manual com balão para ventilador eletrônico com apenas um toque. REDUZINDO OS CUSTOS: Somente uma manutenção programada por ano; Os vaporizadores calibrados Tec 7 são isentos de manutenção; Realiza anestesia com baixo fluxo. O fole fornece uma rápida referência visual da estabilidade da respiração do paciente; A tela do ventilador é intuitiva e permite ao usuário a confirmação visual contínua da função desejada. MODOS VENTILATÓRIOS: VCV – Ventilação controlada a volume; PCV – Ventilação controlada a pressão. FLUXÔMETROS: Aparelho de anestesia para três gases, com fluxômetros duplos para O2, Ar e N2O. CONTROLE: Volume corrente, Frequência respiratória, Pressão Inspiratória, Relação I:E, Pausa inspiratória PEEP, Fluxo Pico gás, Flush de O2. MONITORIZAÇÕES: Volume Corrente, Volume Minuto, Pico de Pressão, Pressão Média, FiO2, Curvas de Pressão e Fluxo. DISPLAY: LCD colorido de 7.5 polegadas; Apresentação das curvas de Pressão e Fluxo. VAPORIZADORES: Modelo: Tec 7; Suporte para 02 vaporizadores para alogenados: Isofluorano, Sevofluorano, Halotano com volume de 300 ml. BATERIA: tempo de autonomia de 90 minutos e no mínimo 30 minutos; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: Bivolt. PORTA DE COMUNICAÇÃO: USB 2.0 para upgrade. Acessórios: Software e manual de usuário em português; Cabo de força 100–120V / 220-240V, 5m, padrão ABNT 14136; Mangueira de O2; Mangueira de N2O; Mangueira de Ar; Canister CO2; 01 sensor de fluxo; 01

FLS 243
Setor de Licitação

sensor de O2; 01 Kit com balão e circuito respiratório reutilizável; 01 Vaporizador TEC 7 Sevoflurano. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS. MARCA: GE, MODELO: 9100c, FABRICANTE: GE MEDICAL SYSTEMS (CHINA), PROC. CHINA E REGISTRO 80071260222. GARANTIA 12 MESES. DESCRITIVO COMPLETO SEGUIRÁ NA PROPOSTA FINAL.

Total do Fornecedor: R$ 1.073.800,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO (HGeRJ)** – Avenida Duque de Caxias, nº 1551, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21615-220:

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO – RJ (HFS – RJ), Rua Sacadura Cabral, 178, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20226-903;

3.2.2. HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA - RJ (HFL), Rua Jardim Botânico, nº 501, Jardim Botânico – RJ, CEP: 22470-050.

ITEM	*HGERJ*	*HFS - RJ*	*HFL*
18	*05*	*08*	*01*

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

FLS 2721
Setor de Licitação

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do

certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2017.

Assinaturas:

CONTRATADA

PATRICIA ELISABETE HOSSOTANI
Idt 41.891.532- 5 SSP / SP
CPF 315.614.238 - 74

Patricia Elisabete Hossotani
RG: 41.891.532
CPF: 315.614.238-74

MICHELLE ARAÚJO TSUBOTA
Idt 24.737.793-4 SSP / SP
CPF 148.431.928-13

Michelle Araujo Tsubota
RG: 24.737.793
CPF. 148.431.928-13

CONTRATANTE

JOSÉ OTICICA MOREIRA - Cel
Ordenador de Despesas